

## EDITAL EBVAC N° 001/2021



### ESTÁGIO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO ANJOS DO CUMBE

O Coordenador de operações da Unidade Voluntário Anjos do Cumbe faz saber a quem interessar, que se encontram abertas as inscrições para o exame de seleção para estágio de bombeiros voluntários, que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital.

#### DA LEI DO VOLUNTARIADO

A Lei 9608 de 18.02.98 (DOU) contém disposições sobre o Serviço Voluntário, assim entendido a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

#### PERFIL DO VOLUNTÁRIO

O bombeiro voluntário operacional está apto a atuar em situações emergenciais como combate a incêndios, resgates, salvamento em altura, aquático e terrestre, além de suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe e respeitando os princípios legais. Atuará na Associação Comunitária e Beneficente de Serviços Sociais Voluntário Anjos do Cumbe de Euclides da Cunha - BA como voluntário em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto, Regulamento Geral e Normas Gerais de Ação da Associação.

#### 1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 10 vagas para candidatos do sexo masculino ou sexo feminino.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS:

As inscrições estão abertas para os candidatos interessados em ingressar na Unidade Voluntária Anjos do Cumbe, e serão divulgadas no site [www.euclidesdacunha.com](http://www.euclidesdacunha.com) e nas redes sociais da instituição (Instagram ou Facebook). Interessados deverão ir até a instituição para fazerem sua inscrição,

Local para inscrição- Avenida Ruy Barbosa, nº236, centro, Euclides da Cunha – Bahia.

Horário para Inscrição- 8:00hrs as 18:00hrs

Data- 15/11/2021 A 30/11/2021

## 2.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E INGRESSO NA CORPORação:

- 2.1.1 Ser brasileiro (a);
- 2.1.2 os candidatos do sexo masculino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 49 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 2.1.3 as candidatas do sexo feminino deverão ser maiores de 18 anos e no máximo 49 anos 11 meses e 29 dias de idade;
- 2.1.4 estar em dia com serviço militar e obrigação eleitoral;
- 2.1.5 não ter sido condenado por crime doloso;
- 2.1.6 Não ter exercido atividades prejudicial ou perigosa à segurança nacional;
- 2.1.7 ter concluído o Ensino Médio;
- 2.1.8 não ter sido inativado ou desligado da corporação por iniciativa da mesma.
- 2.1.9 ter concluído curso de bombeiro profissional civil (mínimo 240 horas) E/OU reciclagem anual;
- 2.1.10 ter curso de Socorrista (APH- mínimo 40 horas);
- 2.1.11 para aqueles que desejam atuar somente em APH (atendimento pré-hospitalar), ter formação em técnico em enfermagem, enfermagem, medicina e/ou curso de Socorrista (APH- mínimo 40 horas).

## 2.2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.2.1 Duas fotos 3X4 recentes;
- 2.2.2 Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- 2.2.3 CPF (original e uma cópia);
- 2.2.4 Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório) (original e uma cópia);
- 2.2.5 Comprovante de residência (original e uma cópia)
- 2.2.6 Título de Eleitor (original e uma cópia);
- 2.2.9 Comprovante de votação das últimas duas eleições (original e uma cópia);
- 2.2.10 Certificado de ensino médio, curso técnico, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado (original e uma cópia);
- 2.2.11 Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar), original e uma cópia;
- 2.2.12 Carteira de Vacinação com todas as vacinas em dia (original e uma cópia);
- 2.2.13 Atestado de bons antecedentes criminais;
- 2.2.14 Comprovante de tipagem sanguínea e fator de RH (original e uma cópia);
- 2.2.15 Carteira de Socorrista atualizada;
- 2.2.16 Certificado de Bombeiro Civil e Reciclagem anual.
- 2.2.17 Testado médico de aptidão física.

## 3. EXAMES DE SELEÇÃO

3.1 O exame de seleção tem por finalidade detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à carreira de Bombeiro Voluntário na instituição; ou que no exercício daquelas atividades possam expor o candidato (a) ao agravamento das referidas condições; ou eventualmente ao risco de vida pessoal; ou a integridade física de terceiros. Portanto, aplicar um processo seletivo ao candidato (a), traduz qualidade e atitude adequada ao exercício pleno das funções e atividades da carreira de Bombeiro Voluntário.

3.2 O exame de seleção contará com os seguintes exames e teste: Exame de Avaliação Psicológica, Exame de Saúde (avaliação médica), exame de avaliação prática, Teste de Aptidão Física (TAF).

3.3 será eliminado, o candidato (a) que não satisfizer às condições de aprovação do Edital para o Exame de Seleção, bem como deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer dos exames e testes de seleção.

3.4 O candidato (a) poderá declarar-se desistente do exame ou teste de seleção, em documento próprio, por escrito, em qualquer fase. Esse documento deverá ser entregue ao comando da corporação, com firma reconhecida ou assinatura de testemunhas.

### **3.1. PROCEDIMENTOS DOS EXAMES DE SELEÇÃO.**

3.1.1 os exames e testes de seleção serão realizados na sede da Unidade Voluntária Anjos do Cumbe ou outro local definido pela comissão.

3.1.2 serão considerados inaptos os candidatos (as) que apresentar manifestações não compatíveis, no momento, com o perfil exigido para o ingresso na Unidade Voluntária Anjos do Cumbe.

3.1.3 no dia da Avaliação Psicológica o candidato (a) será entrevistado por intermédio de um questionário padrão para a Investigação Social. Também se verificará o procedimento irrepreensível e idoneidade moral necessária ao exercício da função de Bombeiro Voluntário, tendo caráter eliminatório.

### **3.2. ANÁLISE DE PERFIL**

3.2.1 será realizada pela corporação por meio da avaliação do Requerimento de Inscrição de cada candidato (a) tendo como base características pessoais, profissionais e sociais, que são relacionadas ao modelo de entidade voluntária, critérios estes pré-definidos pelo comando.

### **3.3. EXAME DE SAÚDE (MÉDICO)**

3.3.1 O exame de saúde será realizado por meio de apresentação de ATESTADO MÉDICO específico para realização de atividade física.

3.3.2 não poderá realizar os testes de aptidão física o candidato que não apresentar o ATESTADO MÉDICO.

### **3.4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

3.4.1 será constituído de uma bateria de três testes de aptidão física, visando encontrar em cada candidato (a) condições físicas mínimas, para a realização da atividade bombeiril.

3.4.2 os testes de avaliação física serão compostos por: flexão de braço, flexão abdominal e corrida de 1.200 metros em 10 minutos.

3.4.3 O candidato (a) só terá uma tentativa em cada um dos testes, sendo vedada a repetição.

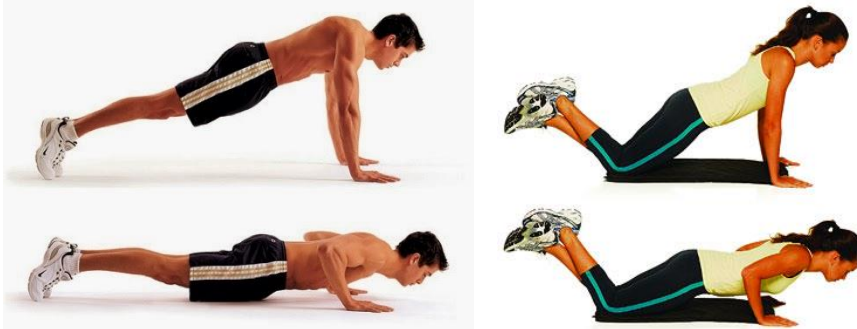
3.4.4 O teste de corrida de 1.200 metros em 10 minutos será realizado em pista de atletismo ou em rua. Em caso de chuva, o teste será realizado da mesma forma.

3.4.5 No dia da realização é necessário que o candidato use roupas adequadas para fazer a atividade física como shorts, camiseta de malha e também um tênis confortável para os homens; para as mulheres calça legging, camisa de malha e tênis confortável. O candidato não poderá usar Jeans, camisas transparentes e roupas que deixam a barriga de fora.

3.4.6 Para que o candidato (a) possa receber conceito APTO deverá ser aprovado em todos os testes.

### **3.5. TESTE FLEXÃO DE BRAÇO**

- 3.5.1 Teste Flexão de Braço: O candidato (a) terá que fazer 20 flexões de braço em 2 minutos.
- 3.5.2 O candidato (a) deverá posicionar-se de pé em frente ao examinador do teste; ao comando de “em posição”;
- 3.5.3 O candidato tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, às pontas dos pés em contato com o solo, para os homens;
- 3.5.4 A candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, com os joelhos em contato com o solo, para as mulheres.
- 3.5.5 O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.
- 3.5.6 Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços.
- 3.5.7 O candidato (a) deverá fazer 20 flexões de braço em até 2 (dois) minutos.
- 3.5.8 durante a realização do teste o candidato (a) poderá sentir necessidade de parar para descansar, mas o tempo do teste continuará correndo até o término de 2 minutos.
- 3.5.9. Se exceder o tempo limite, o candidato será considerado INAPTO;



### **3.6. TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

- 3.6.1 Teste de Flexão Abdominal: o (a) candidato (a) deverá realizar 20 flexões abdominais em até 1 (um) minuto.
- 3.6.2 O candidato (a) deve posicionar-se em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados e com as plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços deverão estar estendidos acima da cabeça, longitudinal ao corpo, com a palma das mãos voltadas para cima.
- 3.6.3 ao sinal de iniciar do examinador, o candidato (a) deverá realizar 20 flexões abdominais em até 1 minuto, passando com os punhos na altura dos joelhos e retornando à posição inicial.
- 3.6.4 Observação: durante a realização do teste o candidato (a) poderá sentir necessidade de parar para descansar, mas o tempo do teste continuará correndo até o término de 1 minuto.
- 3.6.5 - Se exceder o tempo limite, o candidato será considerado INAPTO;



### **3.7. TESTE DE CORRIDA DE 1200 METROS**

3.7.1 Teste de Corrida de 1200 metros: o (a) candidato (a) deverá correr até o tempo limite de 10 minutos;

3.7.2 Serão dados 3 (três) sinais sonoros: o primeiro apito sinalizará o início da prova; o segundo será dado aos 5 minutos indicando a metade da prova; o terceiro apito, aos 10 minutos, sinalizará o término da prova;

3.7.3 admite-se a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;

3.7.4 não é permitido, ao (a) candidato (a), deslocar-se em qualquer tempo no sentido contrário;

3.7.5 não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar etc.);

3.7.6 O teste é CLASSIFICATÓRIO, um avaliador irá anotar em formulário próprio o tempo de corrida.

3.7.7 A comissão iniciará a prova com um silvo breve, momento este em que será dado o start no cronômetro oficial pela comissão, e será encerrada com um silvo longo exatamente ao completar 10(dez) minutos de prova.

3.7.8 A cronometragem oficial da prova será realizada pela comissão, ficando facultado ao candidato, para fins de controle do tempo de prova, portar relógio pessoal.

3.7.9 se exceder o tempo limite o candidato será considerado INAPTO;



## **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos (as).

- 4.2 havendo empate na nota final do (a) candidato (a), o primeiro critério de desempate será:
- a) o menor tempo realizado pelos candidatos (as) na prova de corrida;
  - b) menor idade;
  - c) maior escolaridade;
  - d) avaliação da comissão;
  - e) pelo tempo de serviço na corporação (caso tenha sido aprovado no processo interno para retorno à corporação);

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados na instituição, deverão comparecer apenas para assinatura de documentos e termo de ciência conforme calendário de eventos.

## 6. DA PERDA DA VAGA

6.1 O candidato (a) que, por qualquer motivo não comparecer para assinatura dos documentos e o termo de ciência, conforme de eventos, terá sua matrícula cancelada.

6.3 A Associação estará isenta de quaisquer responsabilidades por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo(a), durante a realização dos testes de seleção.

6.4 Após a inclusão do (a) profissional na instituição, o (a) mesmo (a) terá que cumprir obrigatoriamente, no mínimo, 72 horas mensais de serviço voluntário com escala a ser definida pelo comando conforme normas internas, estatuto e regulamento disciplinar da corporação.

6.5 o candidato (a) passará por 240 horas de estágio supervisionado, no qual estará sendo avaliado, condutas e disciplina, ao término do estágio para que o candidato (a) possa receber conceito APTO em continuar as atividades na instituição, deverá ser aprovado no regime disciplinar, conceitos éticos e ter um bom desempenho nas atividades exercidas.

## 7. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Euclides da Cunha, 15 novembro de 2021.

ANEXO 01 – EDITAL 001/2021 Estágio Bombeiro Voluntário –  
CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
15/11/2021	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	COMANDO ACBSSVAC
15/11/2021 A 30/11/2021	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
05/12/2021	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
11/12/2021	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	CANDIDATO
12/12/2021	TAF (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)	CANDIDATO
17/12/2021	DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS APROVADOS NO SITE: <a href="http://www.euclidesdacunha.com">www.euclidesdacunha.com</a>	COMANDO ACBSSVAC